



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.906 DE 08 DE ABRIL DE 2021

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias **(ADITIVO)** no mês de **MARÇO de 2021**, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA LAVIZIO GOZI	21:00 HORAS
AMÉRICO SHIGUERU MINEO	01:00 HORAS
ANA PAULA TURIM DA MOTA	04:00 HORAS
ANGELICA CAVALCANTI MEDEIROS	03:00 HORAS
CIRJILENE A.M.M.COLAÇO	30:00 HORAS
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	26:00 HORAS
DANIELA A.S.DE OLIVEIRA	30:00 HORAS
FABIANA APARECIDA VICENTE	04:08 HORAS
FRANCISCO ESTEVAN NETO	50:00 HORAS
GRAZIELA CRISTINA DA MOTA	21:00 HORAS
HILDA APARECIDA DE FREITAS	46:00 HORAS
INGRID JENIFER MAZZARO	18:00 HORAS
IVONE DE ALMEIDA MARQUES	01:42 HORAS
KERLA BONACIM MOURA	14:19 HORAS
LENI COSTA BERTAZINI	15:32 HORAS
MARIA APARECIDA CAMARGO	34:43 HORAS
MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	18:00 HORAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA	07:22 HORAS
ROSELENE NUNES MARCELINO	16:00 HORAS
SEBASTIÃO BALABEM	20:00 HORAS
SILVANA RODRIGUES DA CRUZ	10:00 HORAS
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	16:00 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021, 78º da Emancipação Política.*

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA

Secretária Municipal